
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 021/2023/GAB/SEMFAZ**

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 015/PGM/2021, referente aos serviços prestados à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) pela empresa Maxx Projetos e Consultoria em TI Ltda, relativo a saída de e-mails SMTP baseado CLOUD (computação em nuvem), que garanta a entrega de 300.000 (trezentos mil) e-mails mensais, assim como, disponibilização de controle e gerenciamento dos e-mails emitidos, conforme Processo nº 06.04503-000/2020.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a *Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 015/PGM/2021, referente aos serviços de saída de e-mails SMTP baseado CLOUD (computação em nuvem), que garanta a entrega de 300.000 (trezentos mil) e-mails mensais, assim como, disponibilização de controle e gerenciamento dos e-mails emitidos e forneça bibliotecas para integração com os sistemas da prefeitura com o servidor de e-mail alocado, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), conforme Processo nº 06.04503-000/2020.*

- I. Adão Geraldo Colombo, cadastro nº 69957 (Presidente da Comissão);
- II. Rômulo Barbosa Maltez, cadastro nº 249161 (Membro da Comissão);
- III. Orlando Melo de Carvalho, cadastro nº 249806 (Membro da Comissão);

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de Janeiro de 2023.

Dê ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C993F43F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2023. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>